



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Fonte Normativa: art. 18, inciso I § § 1º e 2, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Realizado pelo servidor Público Municipal: Rayssa Adry Lins Cardoso Almeida
Matrícula do Servidor: 6415

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: Inciso I do Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de produtos e execução de serviços funerários a serem concedidos como benefício eventual, destinadas às famílias que se encontram em situação de risco iminente ou vulnerabilidade temporária ou cíclica, no município de Mata de São João/BA, em conformidade com a Lei Municipal nº 744, de 17 de Abril de 2019 “Altera a Lei nº 486/2012, que regulamenta a concessão, pela Administração Pública, dos benefícios eventuais de Assistência Social e dá outras providências”.

3. DESCRIÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (fundamento: Inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O objeto em questão se encontra previsto no Plano de Contratação Anual de 2025 do Município de Mata de São João/BA, conforme Item nº 266 do PCA disponível no site oficial da Prefeitura, através do link descrito abaixo: <https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (fundamento: Inciso III do Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

- Responsabilizar pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, penitenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na prestação de serviço;
- Estar disponível no local e horário indicado pelo órgão contratante;

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA (fundamento: Inciso IV, do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Serão contratadas 30 urnas mortuárias infantil, 150 urnas mortuárias adulto, 40 urnas mortuárias gorda, 5 urnas mortuárias extragorda, 225 coroas de flores, 150 translados - viagem (Mata x Salvador/BA x Mata / Mata x Simões Filho/BA x Mata / Mata x Orla (Mata de São João), 45 translados - viagem (Mata x Zona Rural x Mata / Mata x Dias Dávila/BA x Mata/ Mata x Pojuca/BA x Mata x Mata), 30 translados - viagem (Mata x Camaçari/BA x Mata), 179 serviço de higienização e taponamento (serviço), 46 serviços de higienização, taponamento e tanatopraxia (serviço) e 225 ornamentações com flores artificiais (serviço), conforme Planilha em anexo.

LOTE ÚNICO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA



ITEM I - FORNECIMENTO								
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANTIDADE ESTIMADA	PEDIDO MÍNIMO	PEDIDO MÁXIMO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR REFERÊNCIA
1.1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA PARA ATENDER CRIANÇAS DE 0,60M A 1,60M DE COMPRIMENTO, modelo sextavado, com caixa urna tampa de madeira lisa, fosca, com 04 (quatro) alças em materiais resistentes ao transporte do corpo, forrada, com 04 quatro chavetas, sem visor. (Com variação de +/- 5%) ESPECIFICAÇÕES: A contratada após a liberação do óbito assumirá a responsabilidade da prestação de serviço funeral do falecido junto à família (remoção do corpo) e prestando todo atendimento e fornecimento de urna funeral na residência, ou capela ou cemitério. ARTIGOS FUNERÁRIOS: todo produto ou materiais necessários para execução dos serviços e atendimento.	UND	30	1	30		R\$ 863,92	R\$ 25.917,60
1.2	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA PARA ATENDER ADULTOS, DE 1,90M A 2,10M DE COMPRIMENTO, modelo sextavado, com caixa urna tampa de madeira lisa, fosca, com 04 (quatro) alças em materiais resistentes ao transporte do corpo, forrada, com 04 quatro chavetas, sem visor. (Com variação de +/- 5%) ESPECIFICAÇÕES: A contratada após a liberação do óbito assumirá a responsabilidade da prestação de serviço funeral do falecido junto à família (remoção do corpo) e prestando todo atendimento e fornecimento de urna funeral na residência, ou capela ou cemitério. ARTIGOS FUNERÁRIOS: todo produto ou materiais necessários para execução dos serviços e atendimento.	UND	150	1	150		R\$ 1.206,37	R\$ 180.955,50



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: RAYSSA ADRY LINS CARDOSO-ALMEIDA e SAMUELA TAMIENE MACEDO BRITO-SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/F1CF-44F8-80DD-314A> e informe o código F1CF-44F8-80DD-314A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA



1.3	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA GORDA SEM VISOR, DE 2,04 COMPRIMENTO, modelo sextavado, com caixa urna tampa de madeira lisa, fosca, com 04 (quatro) alças em materiais resistentes ao transporte do corpo, forrada, com 04 quatro chavetas, sem visor. (Com variação de +/- 5%) ESPECIFICAÇÕES: A contratada após a liberação do óbito assumirá a responsabilidade da prestação de serviço funeral do falecido junto à família (remoção do corpo) e prestando todo atendimento e fornecimento de urna funeral na residência, ou capela ou cemitério. ARTIGOS FUNERÁRIOS: todo produto ou materiais necessários para execução dos serviços e atendimento.	UND	40	1	40	R\$ 1.530,08	R\$ 61.203,20
1.4	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA EXTRAGORDA SEM VISOR, DE 220 CM x 90 CM x 60 CM, modelo sextavado, com caixa urna tampa de madeira lisa, fosca, com 06 (seis) alças em materiais resistentes ao transporte do corpo, forrada, com 04 (quatro) chavetas, sem visor. (Com variação de +/- 5%) ESPECIFICAÇÕES: A contratada após a liberação do óbito assumirá a responsabilidade da prestação de serviço funeral do falecido junto à família (remoção do corpo) e prestando todo atendimento e fornecimento de urna funeral na residência, ou capela ou cemitério. ARTIGOS FUNERÁRIOS: todo produto ou materiais necessários para execução dos serviços e atendimento.	UNID	5	1	5	R\$ 2.440,25	R\$ 12.201,25
1.5	COROA COM FLORES NATURAIS, tamanho médio, 90cm x 60cm de diâmetro, com faixa e cartão de mensagem.	UND	30	1	30	R\$ 541,25	R\$ 16.237,50
1.6	COROA COM FLORES ARTIFICIAIS, tamanho médio, 90cm x 60cm de diâmetro, com faixa e cartão de mensagem.	UND	195	1	195	R\$ 104,09	R\$ 20.297,55
VALOR TOTAL DO ITEM I - (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)							R\$ 316.812,60



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: RAYSSA ADELY LINS CARDOSO ALMEIDA e SAMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/F1CF-44F8-80DD-314A> e informe o código F1CF-44F8-80DD-314A





LOTE II - SERVIÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANTIDADE ESTIMADA	PEDIDO MÍNIMO	PEDIDO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR REFERÊNCIA
2.1	TRANSLADO: MATA X SALVADOR/BA X MATA / MATA x SIMÕES FILHO/BA x MATA / MATA X ORLA (MATA DE SÃO JOÃO) X MATA (VIAGEM)	SERVIÇO	150	1	150	R\$ 431,96	R\$ 64.794,00
2.2	TRANSLADO: MATA X ZONA RURAL X MATA / MATA X DIAS DÁVILA/BA X MATA/ MATA x POJUCA/BA x MATA (VIAGEM)	SERVIÇO	45	1	50	R\$ 213,38	R\$ 9.602,10
2.3	TRANSLADO: MATA X CAMAÇARI/BA X MATA (VIAGEM)	SERVIÇO	30	1	30	R\$ 260,22	R\$ 7.806,60
2.4	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO	SERVIÇO	179	1	184	R\$ 270,63	R\$ 48.442,77
2.5	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO, TAPONAMENTO E TANATOPRAXIA	SERVIÇO	46	1	46	R\$ 374,71	R\$ 17.236,66
2.6	ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS	SERVIÇO	225	1	230	R\$ 343,49	R\$ 77.285,25
VALOR TOTAL DO ITEM II - (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)							R\$ 225.167,38
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTE ÚNICO (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)							R\$ 541.979,98

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (fundamento: Inciso V, do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação de empresa para fornecimento de produtos e execução de serviços funerários a serem concedidos como benefício eventual, no âmbito do município de Mata de São João/BA, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, sua respectiva quantidade de 40 urnas mortuárias gorda, 5 urnas mortuárias extragorda, 225 coroas de flores, 150 translados - viagem (Mata x Salvador/BA x Mata / Mata x Simões Filho/BA x Mata / Mata x Orla (Mata de São João), 45 translados - viagem (Mata x Zona Rural x Mata / Mata x Dias Dávila/BA x Mata/ Mata x Pojuca/BA x Mata x Mata), 30 translados - viagem (Mata x Camaçari/BA x Mata), 179 serviço de higienização e taponamento (serviço), 46 serviços de higienização, taponamento e tanatopraxia (serviço) e 225 ornamentações com flores artificiais (serviço), se dá ao fato de suprir as três zonas existentes no município: (Sede x Zona Rural x Litoral), os preços estimados



foram extraídos de cotações fornecidas pelo Banco de Preço (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), conforme Mapa Comparativo (em anexo).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: Inciso VI, do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Os Preços estimados (unitário e total) constam nas Planilhas em anexo (Planilha de Referência, por Ação, Mapa Comparativo e Memorial de Cálculo), o custo da contratação é de **R\$ R\$ 541.979,98 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: Inciso VII, do artigo 18 de Lei Federal nº 14.133/2021)

A demanda da referida contratação será resolvida com o objeto em questão.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII, do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A adjudicação ocorrerá por lote único, considerando à situação de organização, fiscalização dos tramites e economicidade, levando em consideração que fornecedores/prestadores diferentes impactam nos fornecimentos dos produtos /prestação do serviço. Caso fossem contratadas empresas por item, haveria não só uma significativa dificuldade operacional para fornecimento/execução dos serviços, como também em determinar a responsabilidade em caso de falhas na sua execução, comprometendo a adoção eficiente de providências cabíveis.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (fundamento: inciso IX do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Este processo visa à contratação de empresa para fornecimento de produtos e execução de serviços funerários a serem concedidos como benefício eventual, no âmbito do município de Mata de São João/BA, através da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, proporcionando um fortalecimento de vínculos, interação social e desenvolvimento, juntamente aos beneficiários que se encontram em vulnerabilidade temporária ou cíclica.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (fundamento: inciso nº X do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS realiza todo controle dos serviços prestados, para que assim ao final do ano seja realizado um novo estudo referente à variação dos quantitativos adotados pela Secretaria.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (fundamento: inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Tendo em vista o objeto em questão não se faz necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (fundamento: inciso XII do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando a natureza do objeto conclui-se que não se aplica ao elemento.

14. POSIONAMENTO CONCLUSIVO (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Com o propósito de cumprir a Recomendação nº 002/2022, oriunda da Controladoria Geral do Município, para fins de registro e conseqüente análise, tem-se abaixo o check-list para devidas conclusões do presente trabalho:

PONTOS RELEVANTES	SITUAÇÃO
a) Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente.	SIM
b) A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;	SIM
c) Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados;	SIM
d) As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;	SIM
e) A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;	SIM
f) Há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso;	Não há parcelamento da contratação
g) Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;	SIM
h) Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;	SIM
i) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;	SIM

Diante do exposto, considerando que as respostas referentes ao check-list acima foram positivas e sem nenhuma observação contrária. Também, considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo licitatório.



DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos que acompanham esta declaração, o(s) técnico responsável (is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no Item 1 e adiante assinantes e de tal declaração, declarar(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) A forma da contratação é a mais indicada;
- b) Possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) Os riscos foram mitigados;
- d) Cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, data da assinatura digital.

Atenciosamente,

Rayssa Adry Lins Cardoso Almeida

Subcoordenadora de Fomento a Produção e Estruturação Produtiva– Mat. Funcional nº 22.920
Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS
(assinado digitalmente)

Ciente e de acordo,

Samela Tamene Macedo Brito Souza

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - Interina
Matricula Funcional nº 6576
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1CF-44F8-80DD-314A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAYSSA ADRY LINS CARDOSO ALMEIDA (CPF 068.XXX.XXX-32) em 30/10/2025 10:57:22
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-92) em 30/10/2025 11:44:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/F1CF-44F8-80DD-314A>